



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Estudos Preliminares

Solução de comunicação de dados para interligação da Sede do TRT ao Fórum AuTRAN Nunes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Sumário

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)	4
1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	5
1.1.1 Requisitos de negócio	5
1.1.2 Requisitos técnicos	5
1.1.3 Requisitos temporais	7
1.2 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)	8
1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)	9
1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	9
1.4.1 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	10
1.4.2 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)	10
1.4.3 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	10
1.4.4 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	10
1.4.5 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	11
1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	11
1.6 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	11
1.6.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)	11
1.6.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)	11
1.6.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	12
1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	12
1.7 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	14
1.8 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	14
2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)	14
2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)	14
2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)	14
2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)	14
2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	15
3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO(Art.16)	15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)	15
3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)	15
3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)	16
3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	17
3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	17
3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)	17
3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)	17
3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)	17
4. ANÁLISE DE RISCOS	19
5. ANEXOS	23
6. ASSINATURAS	24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)

Contextualização

Existe já em operação uma solução de comunicação de dados interligando a sede do TRT ao Fórum Aufran Nunes. Entretanto, o atual contrato completará 60 meses e não poderá ser mais renovado, motivo pelo qual deverá ser realizada nova contratação.

Referido serviço de comunicação de dados conecta o datacenter principal do TRT7 (sala-cofre) ao datacenter backup (container) e é um requisito necessário e indispensável para permitir o funcionamento da redundância entre os sites. Sem essa conexão, o datacenter backup ou site backup ficará sem uso e, no caso de desastre que paralise e destrua o datacenter principal, não haverá meios de recuperação das operações e serviços essenciais de TIC.

Resumidamente, a contratação pretendida visa a:

- manter o controle sobre o datacenter backup (container) e sua efetiva utilização;
- manter o sincronismo entre os 2 datacenter para permitir, em caso de desastre, a continuidade dos serviços de TI considerados essenciais;
- possibilitar o acesso dos usuários de TI do Fórum Aufran Nunes aos serviços e recursos baseados no datacenter principal;
- possibilitar a execução de rotinas de backup entre sites (principal e backup).

Portanto, o presente estudo objetiva orientar a aquisição de uma nova solução de comunicação de dados interligando a sede do TRT ao Fórum Aufran Nunes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

1.1.1 Requisitos de negócio

- Manutenção da solução de contingência para o Datacenter principal do TRT da 7ª Região (site backup);
- Links de comunicação com capacidade e características compatíveis com a demanda de acesso do Fórum Trabalhista Autran Nunes aos recursos de tecnologia da informação hospedados no Datacenter principal;

1.1.2 Requisitos técnicos

- Prover a conectividade entre o datacenter principal do TRT7 (sala-cofre) ao datacenter backup (container);
- Dois circuitos de dados dedicados de **1Gbps** e com disponibilidade de conexão de 24 horas e 7 dias por semana durante toda a contratação.

<ul style="list-style-type: none">● Circuito 1 - LAN TO LAN via fibra óptica apagada para os pontos:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">■ Fórum Trabalhista: Rua Dom Pedro I à altura do nº 1106
CEP: 60.035-101 (esquina com Av. Tristão Gonçalves, 912 -
Fórum Autran Nunes - Cep.60015.000 - Fortaleza – Ceará); |
|--|

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">■ Anexo I da Sede, Rua Desembargador Leite Albuquerque,
1077 - CEP 60.150-150. |
|---|

<ul style="list-style-type: none">● Circuito 2 - LAN TO LAN via fibra óptica apagada para os pontos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

<ul style="list-style-type: none">■ Fórum Trabalhista: Fórum Trabalhista, Av. Tristão Gonçalves, 912 - Fórum Autran Nunes - Cep.60015.000 - Fortaleza – Ceará);
<ul style="list-style-type: none">■ Anexo II da Sede, Rua Vicente Leite, 1281 - CEP 60.170-150.

- A disponibilidade efetiva mínima mensal de cada um dos links será de 99.5%;
- Tempo de recuperação de no máximo 4 horas;
- A tecnologia utilizada para tráfego de dados deverá ser implementada utilizando-se fibra ótica ao longo de todo o circuito de ambos os links;
- As fibras devem ser “apagadas”, isto é, com origem e terminação no interior das dependências do TRT, sem a utilização de equipamentos ativos de rede.
- Deverá ser entregue, em cada Datacenter, tanto no TRT quanto no Fórum Autran Nunes, a fibra ótica e um conversor de mídia do tipo GBIC SFP 1Gbps, compatíveis entre si e com o equipamento do Tribunal (switch Huawei - GBIC SFP de outras marcas amplamente compatível) . Na impossibilidade técnica justificada do uso de GBIC SFP admitir-se-á o uso de conversor para padrão Ethernet metálico de 1Gbps.
- Em cada extremidade deverá existir um distribuidor ótico interno de altura máxima de 1U ou caixa de bloqueio para fixação na lateral do rack. O equipamento deverá ser afixado em rack indicado pela equipe técnica da CONTRATANTE;
- Os circuitos devem ser implementados de maneira tal que ofereçam um caminho físico diferente para cada link. Deverá ser mantida a distância mínima entre os pares de fibra de 20 (vinte) metros em todo o percurso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

externo às instalações do Tribunal Regional do Trabalho e Fórum Trabalhista, incluindo os pontos de entrada dos prédios;

- A contratada deverá apresentar, antes da execução dos serviços, o mapa do trajeto planejado para o link, garantindo a distância mínima prevista no item anterior;
- Os circuitos deverão ser totalmente independentes, não sendo permitido o compartilhamento de quaisquer componentes físicos;
- Os serviços ofertados devem incluir a disponibilização de todos os recursos de conectividade e acessórios para o efetivo funcionamento da solução ofertada;
- Todos os equipamentos a serem disponibilizados para suportar os serviços ofertados deverão ser adequados para fixação em RACK padrão 19". A instalação e fixação destes equipamentos nos RACK do TRT será de responsabilidade da CONTRATADA nos locais indicados pela equipe técnica do TRT;
- Todos os equipamentos a serem disponibilizados e os serviços a serem prestados deverão atender às normas e recomendações da ABNT, ANATEL e de outros órgãos oficiais, bem como seguir as boas práticas baseadas em padrões de entidades reconhecidas internacionalmente (ITU-T, IEEE, EIA/TIA etc.);
- O serviço deve ser prestado por empresa autorizada pela ANATEL.
- Uma central de atendimento deverá estar disponível 24 horas X 7 dias por semana nos 365 dias do ano para recebimento de chamados técnicos.

1.1.3 Requisitos temporais

- Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para instalação, após a assinatura do contrato;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- O recebimento provisório ocorrerá imediatamente no término da instalação;
- O recebimento definitivo, ou a recusa fundamentada, ocorrerá em até 5 (cinco) dias após o recebimento provisório.

1.2 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)

A equipe de planejamento identificou duas soluções:

- I. Locação do meio físico (LAN to LAN via fibra apagada);
- II. Contratação de serviços de comunicação de dados (LAN to LAN sem fibra apagada) .

A solução II foi inicialmente utilizada no âmbito da solução vigente de interligação entre o TRT e o Fórum. Apesar do funcionamento básico ocorrer de acordo com o esperado, operações mais complexas como a agregação de links apresentaram diversos problemas, alguns deles intermitentes e de difícil diagnóstico pela operadora. Durante a vigência da atual contratação, foram realizados exaustivos testes com o cenário de comunicação com fibra apagada, tendo tal configuração apresentado um excelente desempenho e sem ocorrência dos problemas citados acima. Considerando que o serviço de comunicação de dados via fibra ótica apagada atendeu plenamente as necessidades do TRT, esta tornou-se opção escolhida para o novo contrato (Solução I).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

TRT07 - contrato 28/19 - objeto: Contratação de serviços de interligação de redes corporativas em fibra óptica para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, para a transmissão de dados entre o Edifício Castelo Branco e o Edifício da Nova Sede do TRT, localizados em Vitória/ES, interligando as respectivas redes locais em serviço "LAN-TO-LAN" através de 2 (dois) circuitos ópticos redundantes geograficamente- vigência de **12 meses** - valor mensal **R\$ 4.519,16** - valor da instalação **R\$ 3.770,00** ;

TRT3 contrato 17SR022 - objeto: prestação de serviço de locação de fibras ópticas "apagadas" lançadas e seus acessórios, para compor o sistema de transmissão digital de alta confiabilidade para sinais de voz, dados e vídeo do CONTRATANTE, visando interligar os prédios Mato Grosso e Goitacazes que abrigam unidades do CONTRATANTE, devendo todas as ligações ter redundância por caminhos distintos - vigência de **12 meses** - valor mensal **R\$ 11.842,45** - valor da instalação **R\$ 399,99**;

TRT3 contrato 17SR023 - objeto: prestação de serviço de locação de fibras ópticas "apagadas" lançadas e seus acessórios, para compor o sistema de transmissão digital de alta confiabilidade para sinais de voz, dados e vídeo do CONTRATANTE, visando interligar os prédios Sede e Contorno, que abrigam unidades do CONTRATANTE, devendo todas as ligações ter redundância por caminhos distintos - vigência de **12 meses** - valor mensal **R\$ 7.565,99** - valor da instalação **R\$ 190,90**;

Nas contratações públicas pesquisadas, verificou-se que todas têm objeto similar à necessidade do TRT7. Entretanto constata-se uma disparidade nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

preços tanto mensal como de instalação inicial. Tal fato é devido à particularidade de cada localidade. Este serviço depende, em boa parte, do trajeto da fibra ótica, do suporte dos postes em via pública, da disponibilidade de postes e da sua capacidade em receber novas fibra. Esses fatores são específicos de cada contratação e impactam no preço de instalação. Soma-se a isto o preço cobrado pelos beneficiários do convênio de uso dos postes na via pública. A dificuldade técnica na passagem e instalação das fibras tanto na via pública quanto nas instalações do contratante também impacta no preço da instalação.

Quanto ao preço mensal cobrado pelos serviços, este também depende de cada praça onde o serviço é prestado, do volume de oferta desses serviços, da inovação tecnológica utilizada por cada operadora, fatores que somados acabam por influir decisivamente nos preços praticados.

Em vista do exposto e considerando que a praça de Fortaleza tem baixa oferta desses serviços quando comparada às capitais do sudeste, o esperado é que as cotações de serviços a serem solicitadas apresentem valores substancialmente maiores que os contratos do TRT17 e TRT3.

Os preços das contratações públicas similares não serão usados na composição do preço estimado para os serviços continuados por não serem exequíveis em Fortaleza. Contudo, espera-se que o preço estimado que será calculado com base nas propostas do mercado privado não supere em 50% o maior preço do TRT3, ou seja, **R\$ 11.842,45 X 1,5 = R\$ 17.763,68.**

Para o valor da instalação, será utilizado como valor máximo admitido o preço da última contratação do TRT7 (Contrato 2190/2015) para os serviços de instalação: **R\$ 10.000,00.**

1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Desde a contratação passada, foi identificada a possibilidade de adesão ao projeto Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa (Redecomep), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), coordenado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), conhecido como Gigafor. Naquela oportunidade foram verificados alguns impeditivos à contratação desses serviços:

- necessidade de doação de alguns km de fibra ótica, postes e outros acessórios para compor a última milha e, assim, conectar o TRT e Fórum à rede de fibra existente;
- inexistência de regra definida para o rateio da manutenção de toda a infraestrutura de fibra ótica que interliga vários órgãos de governo do Estado e Universidades.

Em confronto com as outras alternativas analisadas no item 1.2, verificamos ainda que essa alternativa também não é viável economicamente pelo fato da cobrança mensal não ser fixa, sendo mensurada pelo volume de dados trafegado.

Desta forma, essa alternativa é inviável.

1.4.1 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica.

1.4.2 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

Todas as alternativas disponíveis já foram analisadas nos itens 1.2 e 1.4.

1.4.3 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Não se aplica.

1.4.4 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica.

1.4.5 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica.

1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

No custo total, estão incluídos todos os custos envolvidos, inclusive instalação dos circuitos.

1.6 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Considerando os motivos expostos, a Contratação de serviços de comunicação de dados para interligação da Sede do TRT ao Fórum Aufran Nunes utilizando pares redundantes de fibra ótica apagada é a única que atende a atual demanda do TRT7 para interligação da Sede do TRT ao Fórum Aufran Nunes.

1.6.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV,a)

Contratação de serviços de comunicação de dados para interligação da Sede do TRT ao Fórum Aufran Nunes, pelo período de 12 (doze) meses e renovável por iguais períodos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.6.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A contratação está perfeitamente alinhada com a necessidade de manter a disponibilidade dos serviços de TI e encontra-se alicerçada nos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico de TIC:

a) Objetivo Estratégico nº 3 – Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC – Assegurar a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT7. (2015/2020)

b) Objetivo Estratégico nº 5 – Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio – garantir a adequação da infraestrutura de TI, envolvendo a aquisição, disponibilização e manutenção dos ativos de rede, microinformática, sistemas e aplicativos, que sustentam os serviços de TI necessários à prestação jurisdicional. PLANO ESTRATÉGICO DE TI DO TRT7. (2015/2020)

1.6.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

1. Links de comunicação de dados compatíveis com os requisitos tecnológicos necessários à manutenção do site-backup e oferta de largura de banda adequada para as Unidades Judiciárias do Fórum Aufran Nunes acessarem os serviços de TIC no datacenter principal;
2. Garantir **99,5%** de disponibilidade dos serviços e sistemas de TI para os usuários do Fórum Aufran Nunes;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3. Manter a efetividade do uso e disponibilidade do site backup;
4. Garantir uma maior disponibilidade dos sistemas e recursos de TI.

1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS			
LOTE ÚNICO			
Id	Descritivo	Quantidade	Forma de Estimativa
1	Solução de comunicação de dados para interligação da Sede do TRT ao Fórum Autran Nunes, composta por 2 circuitos de dados dedicados com largura de banda mínima de 1 Gbps, cada circuito.	1	<p>A largura de banda de 1 Gbps foi definida pela necessidade de replicação dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">• máquinas virtuais;• banco de dados oracle;• banco de dados Postgres;• storage IBM V5000. <p>Os circuitos serão também utilizados continuamente pelos Magistrados e Servidores do Fórum Trabalhista Autran Nunes para acesso aos serviços de TIC hospedados no datacenter da sede, especialmente para utilização do sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

			Além disso, há a realização de backup diário entre máquinas dos datacenters, o que requer conexão de alta velocidade e disponibilidade.
--	--	--	---

1.7 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não há necessidade de adequações.

1.8 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Orçamento estimado para a contratação é :

I	TOTAL DA INSTALAÇÃO: R\$ 3.050,00
II	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS: R\$ 17.230,00
III	VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS: R\$ 206.760,00
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (I + III): R\$ 209.810,00

R\$ 209.810,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e dez reais), conforme detalhado no ANEXO B - PESQUISA DE PREÇOS.

Na estimativa dos preços unitários, utilizou-se a mediana dos valores obtidos na pesquisa. Para os serviços continuados, manteve-se mediana, apesar de ser o dobro da proposta mais baixa, no intuito de eliminar o risco de preço inexecutável, considerando que o terceiro preço também é quase o dobro do valor mais baixo. Para a instalação, os valores de R\$ 10.000,00 para cada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

instalação foram considerados elevados, sendo o dobro do preço da última contratação, que foi R\$ 5.000,00 para cada instalação. Em razão disto ficará fora do cálculo da mediana.

Não foram obtidas mais propostas além das 3 que compõem o anexo B, apesar dos esforços da equipe de planejamento da contratação nesse sentido.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Para a contratação, não serão necessários recursos materiais e humanos adicionais.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Configurando-se um descumprimento das obrigações por parte da contratada, a única opção possível é a aplicação das sanções legais e nova contratação.

2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Haverá a necessidade de transição contratual, de modo que somente após a instalação e recebimento definitivo destes circuitos os serviços objetos do contrato nº 27/2015 poderão ser descontinuados. Estima-se que será necessário a sobreposição contratual de até um mês para ativação/desativação dos circuitos, como forma de evitar qualquer paralisação nos serviços, pois toda operação judiciária do Fórum Aufran Nunes, inclusive PJe, depende destes circuitos para operação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Não há dependência tecnológica em relação à solução a ser contratada. No caso de descontinuidade contratual, não haverá problemas tecnológicos para a substituição do fornecedor. Restando, nesta hipótese, a aplicação das penalidades previstas.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO(Art.16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

- a) Bens e serviços comuns de acordo com a Lei nº 10520/2002 e os decretos nº 3555/2000 e nº 5450/2005;
- b) Trata-se da contratação de serviço continuado.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Considerando que são 2(dois) circuitos de comunicação de dados a equipe de planejamento da contratação avaliou as vantagens e desvantagens de separá-las em lotes distintos, resumido a seguir:

Separar a demanda de links para o site-backup em dois lotes (que poderia resultar na contratação de dois fornecedores)	
Vantagens	Desvantagens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Menor dependência do fornecedor	Dificuldade ou impossibilidade de exigir na licitação percurso distinto para o meio físico de cada link, caso seja adjudicado para duas empresas.
Menor risco de parada total do serviço, caso se consiga garantir percurso distinto para o meio físico (fibras)	Mesmo serviço com preços diferentes
	Perde-se economia de escala
	Maior dificuldade na gestão contratual e muito mais tarefas administrativas

Em razão de não haver qualquer prejuízo à competitividade e para a manutenção da economia de escala, optou-se pela realização da licitação em lote único para o item “serviço de comunicação de dados para o fórum trabalhista Autran Nunes”, devendo ser inserido na especificação técnica a exigência de distância física mínima entre os circuitos de comunicação e a proibição de compartilhamento de recursos, como forma de minimizar as desvantagens da estratégia adotada.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

Conforme definido no item 3.2 (parcelamento do objeto) a licitação será realizada em lote único devendo ser adjudicada a uma única empresa.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Pregão eletrônico.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

O investimento encontra-se autorizado pela plano de contratações de 2020. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos próprios do TRT7.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Caberá à Contratada o fornecimento dos serviços continuados de comunicação de dados pelo período inicial de 12(doze) meses, contados do recebimento definitivo da instalação, prorrogáveis até o limite legal.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Roberto Paulo Dias Alcântara Filho. Telefone: 9201. E-mail: robertopdaf@trt7.jus.br

Robson Teixeira da Silva. Telefone: 9201. E-mail: robsontex@trt7.jus.br

Lenívia de Castro e Silva Mendes. Telefone: 9394 E-mail: leniviacsm@trt7.jus.br

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Gestor do Contrato:

Robson Teixeira da Silva. Telefone: 9201. E-mail: robsontex@trt7.jus.br

Substituto:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Roberto Paulo Dias Alcântara Filho. Telefone: 9201. E-mail:
robertopdaf@trt7.jus.br

Fiscal Técnico:

Roberto Paulo Dias Alcântara Filho. Telefone: 9201. E-mail:
robertopdaf@trt7.jus.br

Substituto:

Daniel Ney Gomes Pinheiro. Telefone: 9201. E-mail: danielngp@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

4. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1	Risco:	Problemas na licitação (impugnação, licitação deserta etc.)		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Atraso na contratação	ALTO - Prejuízos às atividades judiciais de 1ª instância na Capital; Perda do controle sobre o site backup; Prejuízos para a disponibilidade e continuidade de TI.
	Média	2		
	Alta	3	-----	-----
	Id	Ação de Mitigação e contingência		Responsável
	1	<ul style="list-style-type: none"> ● instruir com a maior brevidade possível o planejamento da contratação 		servidores que compõem a comissão encarregada de realizar a instrução processual;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	2	<ul style="list-style-type: none"> realizar uma boa avaliação e descrição dos serviços que atendam a demanda 	servidores que compõem a comissão encarregada de realizar a instrução processual
	3	<ul style="list-style-type: none"> Manter um link de baixo custo e capacidade para suprimir demandas emergenciais de acesso, ainda que limitada; 	Link de baixa capacidade da operadora Claro disponível no datacenter container para emergências de acesso do Fórum e datacenter container;

Risco 2	Risco:	O vencedor da licitação não cumprir o prazo de entrega dos circuitos		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2	contratação emergencial de contrato de reparo nos atuais nobreaks	BAIXO - afeta áreas administrativas envolvidas na realização de nova licitação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	Alta	3	-----	-----
	Id	Ação de Mitigação e contingência		Responsável
	1	<ul style="list-style-type: none"> indicar no TR um prazo de entrega adequado e viável 		servidores que compõem a comissão encarregada de realizar a instrução processual
	2	<ul style="list-style-type: none"> prever sanções administrativas para o atraso na entrega 		servidores que compõem a comissão encarregada de realizar a instrução processual

Risco 3	Risco:	Erro no dimensionamento na banda (definida em 1Gbps)		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Falta ou sobra de capacidade	ALTO - lentidão nas aplicações e sistemas que utilizarão os circuitos ou desperdício de recursos financeiros
	Média	2	-----	-----
	Alta	3	-----	-----



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	Id	Ação de Mitigação e contingência	Responsável
	1	<ul style="list-style-type: none">● Dimensionar o link com base: no monitoramento dos links atuais, inventários dos serviços e máquinas virtuais para replicação pelo enlace	servidores que compõem a comissão encarregada de realizar a instrução processual



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

5. ANEXOS

Anexo A – Lista de potenciais fornecedores

Anexo B – PESQUISA DE PREÇOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

6. ASSINATURAS

CIÊNCIA		
Integrante Técnico	Integrante Requirante	Integrante Administrativo
<hr/> Roberto Paulo Dias Alcântara Filho Mat.:30871380	<hr/> Robson Teixeira da Silva Mat.:30871529	<hr/> Lenívia de Castro e Silva Mendes Mat.: 30871513
Fortaleza, 14 de abril de 2020.		